



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 5 9 1 4, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Projeto de Lei nº 149/2021

**Autor:** Vereador Adilson Henrique França

*Altera o Art. 1º da Lei Nº 5.772/2020, que denomina “Serra da Mantiqueira” a Rua 2 no Condomínio Residencial Bela Vista e dá outras providências.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI nº 5 9 1 4**

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º da Lei Nº 5.772/2020, que passa ter a seguinte redação:

“Ficam denominadas “Serra da Mantiqueira” a rua 2 e a rua 8 localizadas no Condomínio Residencial Bela Vista.” (NR)

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 17 de dezembro de 2021.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL**